



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



LEI Nº 320/2021, URUOCA/CE DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

*Denomina o equipamento público esportivo
Arena João Batista Monção Ferreira.*

PUBLICADO EM:	06/09/2021
LOCAL:	DOE-UR
EDIÇÃO Nº:	180
PÁGINA:	01 de 02

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira, localizado na área do Calçadão Esportivo Moacir Machado Filho, no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA